



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 033/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 082/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de moveis planejados confeccionados em material de marcenaria, incluindo montagem e instalação, para atende as necessidades da Prefeitura Municipal de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa JH MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.512.702/0001-70, com o valor global de R\$8.129,99 (oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de abril de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**